Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 163/2015 - LEI No. 2699/2014

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 215.274,96 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2012	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00037**	**1.519,09**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.519,09
02.03.01.04.122.0003.2017	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00059**	**13.808,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	13.808,00
02.05.01.12.361.0006.2034	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00110**	**32.689,32**
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	25.293,62
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	7.395,70
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00117**	**39.813,54**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.931,68
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.228,39
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.934,90
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	16.718,57
02.05.01.12.365.0007.2037	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00123**	**10.627,99**
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	130,82
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	10.497,17
02.06.02.10.301.0012.4006	**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00170**	**90,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	90,00
02.06.02.10.302.0012.2044	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00178**	**26.407,98**
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	26.407,98
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00180**	**20.148,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	10.000,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	148,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00181**	**27.495,89**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	27.495,89

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00182**	**4.113,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.113,00
02.06.02.10.302.0012.2046	**BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00185**	**1.499,13**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.499,13
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00190**	**4.642,29**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	642,29
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	4.000,00
02.07.01.04.122.0003.2047	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS - CISEM**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00204**	**2.050,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.050,00
02.07.01.04.122.0021.2049	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00213**	**75,85**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	75,85
02.08.01.04.122.0009.2059	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00260**	**206,28**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	206,28
02.09.01.08.122.0014.2063	**ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00279**	**2.171,86**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.171,86
02.09.02.08.244.0014.2066	**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00296**	**6.000,00**
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assitência Social (FEAS)	5.500,00
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assitência Social (FEAS)	500,00
02.09.03.08.243.0014.2068	**ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00354**	**120,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	120,00
02.10.01.02.122.0003.2071	**ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00373**	**2.997,28**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.880,58
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.116,70
02.12.01.16.452.0021.2077	**ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00394**	**7.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.12.01.26.452.0015.2080 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00402**	**11.799,46**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	9.308,74
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.490,72
		215.274,96

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2009 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00027**	**262,97**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	262,97
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00032**	**95.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	95.000,00
02.02.01.04.122.0003.2012 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00038**	**558,96**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	558,96
02.03.01.09.272.0003.2023 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
3.1.9.0.01.00	**Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00075**	**1.098,76**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.098,76
02.04.01.20.122.0004.2024 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00078**	**397,27**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	397,27
02.05.01.12.122.0005.2030 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00095**	**663,21**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	663,21
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00098**	**18.000,00**
Fonte:	122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	18.000,00
02.05.01.12.364.0005.2036 PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE - LEI MUNICIPAL.		
3.3.9.0.18.00	**Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00122**	**12.860,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	12.860,00
02.05.01.12.365.0007.2037 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00124**	**16.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	16.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.365.0007.2038	**ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00129**	**964,92**
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	964,92
02.05.01.12.367.0005.2040	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00137**	**1.397,36**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.397,36
02.06.02.10.302.0012.2046	**BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00186**	**70,72**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	70,72
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00188**	**2.000,00**
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.000,00
02.07.01.04.122.0021.2049	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00212**	**4.626,54**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.626,54
02.07.02.16.482.0014.2058	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00254**	**11.339,67**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	11.339,67
02.09.02.08.244.0014.2084	**PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00303**	**10.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00304**	**5.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00306**	**5.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00
02.09.02.08.244.0014.4012	**PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00312**	**5.065,11**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.065,11
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00316**	**10.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00
02.09.02.08.244.0014.4013	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00317**	**3.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0014.4019	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00341**	**11.953,96**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	11.953,96
02.11.01.13.392.0009.2072	**ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00377**	**15,51**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15,51
		215.274,96

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 21 de Dezembro de 2015

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal